

PORTARIA COREN-MA Nº 844, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 302/2025/Coordenação DFIS referente a viagem de fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público, Sr. **Josuel Brandão Barros** (Assessor de Logística e Transporte), para acompanhar viagem de fiscalização no período de **28 de julho a 01 de agosto de 2025**, para realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

| FISCALIZADO | MUNICÍPIO |
|--|-------------|
| UBSF JOSE DELFINO PASSOS | SANTA LUZIA |
| UBSF RAIMUNDO GOMES DA SILVA | SANTA LUZIA |
| UBS SEBASTIAO SOUSA LIMA | SANTA LUZIA |
| UBS NOVA SANTA LUZIA | SANTA LUZIA |
| UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA / H. M. PEDRO DOS REIS FERNANDES NETO | SANTA LUZIA |



| | |
|--|------------|
| U.P.S.F. BACURIZEIRO | VIANA |
| U.P.S.F. BAIAS | VIANA |
| U.P.S.F. BAIXA DO CAPIM | VIANA |
| CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITACAO | VIANA |
| FACULDADE DO MARANHÃO / U.P.S.F. BAIXA DO CAPIM | VIANA |
| HOSPITAL MACRORREGIONAL TOMAS MARTINS | SANTA INÊS |
| HOSPITAL MUNICIPAL THOMAZ MARTINS | SANTA INÊS |
| UNID BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO BARRO VERMELHO* | SANTA INÊS |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAÚDE VILA MILITAR* | SANTA INÊS |

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 26 de junho de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF